



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações e Contratos

4º ATO DE APOSTILAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136, IV da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao contrato nº 002/2025, cujo objeto é o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, pela empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.182.060/0001-54 para inclusão da seguinte dotação orçamentária, referente ao processo administrativo nº 1414/2026, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.301.0012.1408 3.3.3.9.0.30.00.00.00	1600

Paty do Alferes, 19 de março de 2026.


MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4704 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 27/03/26
A 23301a
RUBRICA E MATRÍCULA